

No processo DRE/VP-2.079-86-SE em que ELIA DE SOUZA FORI solicita contagem de tempo de serviço: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.058-90, da Assessoria Jurídica do Governo, fixo o entendimento de que o tempo de serviço federal deve ser acolhido pelo Estado nos exatos termos do disposto no art. 1º, parágrafo único, da LC 437-85, ou seja, para todos os fins, desde que prestado até 20-12-84, independentemente da data do ingresso do beneficiário no serviço público estadual".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26-6-91

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63 a LUIZ ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA, RG 10.684.210, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63 a EMERSON HOELSTKE, RG 7.650.051-2, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63, a RICARDO CALLEJON LIMCKA, RG 12.838.185, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63, a EDUARDO LUIZ LOPES, RG 17.350.776, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec 42.850-63, a EDIR MARTINS PINTO, RG 15.192.531, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63, a EDSON LIMO DE SOUZA, RG 16.431.710, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63, a CLOVIS CONTE, RG 8.968.046, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec 42.850-63, a LUIZ ANTONIO RIBEIRO, RG 13.307.107, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROGÉRIO DE ALMEIDA VEGSO, RG 18.856.911, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ALBERTO LUIZ RIBEIRO JUNIOR, RG 17.972.838, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MESSIAS ALKIMIN NETO, RG 18.045.266, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ FAUSTINO MARTINS DE ABREU, RG 18.021.299, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a EDGAR LUIZ BENITES, RG 9.495.157, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CLOVIS PEREIRA FILHO, RG 17.705.301, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PAULO ALVARENGA, RG 13.736.998, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSE ALEXANDRE DA SILVA, RG 13.942.406, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROGÉRIO MARTINEZ, RG 13.968.986, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a AMAURI LAURINDO DE BARROS, RG 15.523.354, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de DÉCIO ROGÉRIO MITHI, RG 2.994.500, Médico, efetivo, do Hospital Emílio Ribas, da Secretaria da Saúde, para, sem pre-

juízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Iquitos - Peru, a fim de desempenhar trabalho profissional no combate à epidemia da cólera, no período de 27-6 a 8-7-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de KERABAN VILLELA COSTA, R.G. 2.763.372, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Apiaí, a partir de 16-4 até 31-12-91;

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento de GILBERTO SFRGIO ROQUE, R.G. 8.019.930, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapólis, até 31-12-91;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SONIA REGINA VALERIO DA SILVA, RG 16.431.510, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 352ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRIS BATISTA OLIVEIRA SOUSA, RG. 14.188.802, Escriturário, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Legião Brasileira de Assistência, em São Paulo, do Ministério da Previdência e Assistência Social, de 1-6 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA ANGÉLICA FERRAZ DE MENEZES, R.G. 11.698.461, Analista para Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91, ficando, em consequência, insubsistente, as resoluções publicadas em 7-6-91 na parte referente à intencionalidade.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ELZA APARECIDA DE CASTRO, R.G. 3.307.951, Supervisor de Ensino, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Rorônia, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NACIF CHALUPPE NETO, R.G. 6.131.818, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DORNA TEREZA DE OLIVEIRA BARBOSA, RG. 16.602.354, Assistente Social, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Subsecretaria de Integração Regional da Secretaria do Governo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARCIA MOREIRA TINEH, R.G. 6.866.703, Técnico Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Santos, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de ANA YOSHIMI KUBOTA, RG 4.391.985, Encarregado de Setor II, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado - IAMSPE, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 19-3 até 31-12-91.

nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MÉRICA LIDIA RONDINI NUCCI, RG 4.958.514, Professor III, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, RG 5.013.292, Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC nº 444-85, o afastamento de MARIA ANGÉLICA BORGES CALAZANS ROMANO, RG 4.877.947, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IVARY CURY CALIL, RG. 4.873.277, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo em Brasília, da Secretaria do Governo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de VERA LUCIA VIEIRA, RG. 3.371.434, Agente do Serviço Civil da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, o afastamento de ANTONIO CELSO DOS SANTOS, RG 11.264.009, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1.985, o afastamento dos abaixo indicados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto às Secretarias a seguir discriminadas, a partir de 16-4 até 31-12-91:

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

Aut. Prov. 173 do DAEE-22678/91-SES

- NANCE FERDOZZI, R.G. 4.849.182, e

SECRETARIA DA SAÚDE

Proc. 55-001-50.449-89-3

- OSNAR PONTIN, R.G. 9.484.523.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, e conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Paulo, o afastamento dos abaixo indicados da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91:

Of.132/91-PHSP

ANSELMO DOMINGOS SENO, R.G. 4.345.031, Diretor de Escolas;

Of.116/91-PHSP

ANTONIO CARLOS MACHADO, R.G. 4.489.841, Diretor de Escolas;

Of.169/91-PHSP

ARGENTINA ROZALES, R.G. 3.854.751, Professor I;

Of.140/91-PHSP

ARLENE LOPEZ SANTORO, R.G. 4.627.025, Diretor de Escolas;

Of.08/91-PHSP

ARNALDO TEIXEIRA MARABOLIN, R.G. 7.456.881, Professor III;

Of.129/91-PHSP

CARMONA ELIAS DE MORAES, R.G. 4.794.329, Professor I;

Of.136/91-PHSP

EDITH NATUKO NISHIDA, R.G. 5.618.842, Professor III;

Of.131/91-PHSP

GERALDO SANPAID MATOS, R.G. 3.384.382, Diretor de Escolas;

Of.125/91-PHSP

HELENA GUIRO PACHECO PINTO COELHO, R.G. 5.525.638, Professor I;

Jf.112/91-PHSP

IVONE CAMILO, R.G. 4.777.139, Professor III;

Of.134/91-PHSP

IZABEL GERTRUDES NORATA TAPIAS JARA, R.G. 4.544.127, Professor III;

Of.133/91-PHSP

JOSÉ CARLOS DE SOUZA, R.G. 10.666.141, Professor III;

Of.119/91-PHSP

JOSÉ CLEBER DE FREITAS, R.G. 5.031.039, Diretor de Escolas;

Of.139/91-PHSP

JULIA MIDORI KUNYOSHI, R.G. 4.473.182, Professor III;

Of.128/91-PHSP

LISETE REGINA GOMES ARELARO, R.G. 2.931.534, Diretor de Escolas;

Of.121/91-PHSP

MARCOS MENDONÇA, R.G. 8.710.581, Diretor de Escolas;

Of.167/91-PHSP

MARIA ADELAIDE SIMÕES DIAS, R.G. 5.369.314, Diretor de Escolas;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 170,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 340,00

FILIAIS-CAPITAL

- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS-INTERIOR

- ARAÇATUBA — Telefones (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
- BAURUR — (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
- CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penleaz, 954
- GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
- MARÍLIA — (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
- PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
- SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
- SANTOS — (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçiano Dias, 27 - 5º and. - s/ 54



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Ladislau Neszinger

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grili

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PA8X) - Telex (011) 63090

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Olson Mazzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0404 e 0291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas